

Portaria de Concessão de Diária nº 069/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias, sem pernoite no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para a Senhora Francisca das Chagas Albino Barbosa de Medeiros, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.304-00, para nos dias 16 e 17 de abril de 2026, se deslocar ao Auditório do MPRN, na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar do Curso de Violências contra Crianças, Adolescentes e da Pessoa Idosa, curso voltado para Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente que tem como objetivo de formar e promover o aprimoramento contínuo dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, fortalecendo a proteção de grupos vulneráveis nos municípios.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá